

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA
SERRANO & FILHOS, S.A.

DR. ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO
COUTINHO
RUA AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA TAVARES, 2
7300-126 PORTALEGRE

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) da **SERRANO & FILHOS, S.A.** com o N.º 274/14.0T8PTG, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Portalegre - Inst. Central - Sec. Cível e Criminal - J1, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **SERRANO & FILHOS, S.A.**, ora Devedora, contrataram a prestação de serviços de gestão de resíduos.

3º

O contrato de prestação de serviços de gestão de resíduos foi titulado pela Factura, emitidas e enviadas pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **SERRANO & FILHOS, S.A.** que seguidamente se descreve:

- Factura N.º 002/105181, datada de 08/11/2013, com o valor total de € 103,35, com vencimento em 08/12/2013 (Doc. N.º 1);

4º

A Factura supra descrita encontra-se vencida, muito embora não tenha sido paga, até à presente data.

5º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, permanece em dívida pela Devedora **SERRANO & FILHOS, S.A.** à Reclamante o montante de € 103,35 (cento e três euros e trinta e cinco cêntimos).

6º

Até à presente data a Devedora, a Devedora **SERRANO & FILHOS, S.A.** não pagou à Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** o referido montante global de € 103,35 (cento e três euros e trinta e cinco cêntimos).

7º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **SERRANO & FILHOS, S.A.** pelo referido montante global de € 103,35 (cento e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

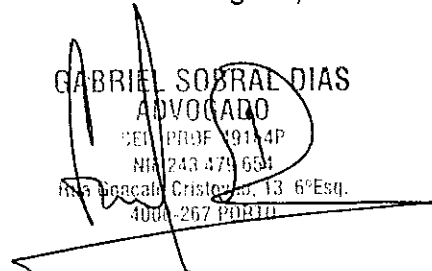
Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a **SERRANO & FILHOS, S.A.** no respectivo montante de capital de € 103,35 (cento e três euros e trinta e cinco cêntimos)

Valor: € 103,35 (cento e três euros e trinta e cinco cêntimos)

Junta: - Fotocópia de Procuração Forense;
- 01 (um) Documento.

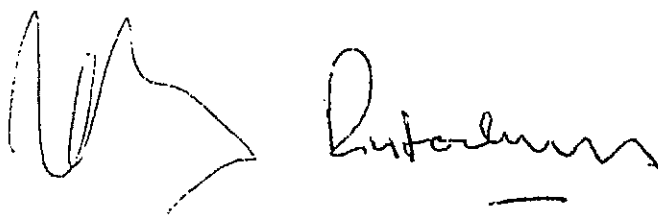
O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOCADO
CEI: PROF 49164P
NR 243 474 634
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



Factura	002/105181
Data de Emissão	08-11-2013
Data de Vencimento	08-12-2013

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Serrano & Filhos, Lda

Assentos

7300 - 526 Portalegre

Código de Cliente: 1012
 Número fiscal do Cliente: 501399305
 Condições de pagamento: dentro de 30 dias
 Data do Serviço: 07-11-2013
 Local de Carga: Portalegre - Portalegre
 Matrícula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
020813104	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	3,000	32,50	6,00	5,85	103,35

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	97,50€	5,85€

Observações:	Total Artigos	97,50 €
	Total Incidência	97,50 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	5,85 €
	TOTAL DOCUMENTO	103,35 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura